



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°169/2023

Teixeira - PB

25 de setembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 140/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORARIA, PARA RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município: e tendo em vista o que consta na Lei organiza do Município e da Lei Federal n°. Lei 8.666/93 de 07 de junho de 1993, devido ausência do Senhor CHARLES MARÇAL SOARES;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor do quadro efetivo o senhor JONAS CAVALCANTE DE SOUSA, compondo a mesma, exclusivamente na sessão a ser realizada nesta data de hoje 18 de setembro de 2023, as 09:00, referente a Tomada de Preço 005/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de obra CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL no município de Teixeira, conforme especificações no edital e seus anexos.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Teixeira - PB, Estado da Paraíba em **18 de setembro de 2023**.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

QUINTO ADITIVO

CONTRATO N° 01.157/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI, CNPJ n° 20.227.311/0001-03

OBJETO: alterar na cláusula segunda do contrato n° **01.157/2021**, datado de 06 de dezembro de 2021, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato

para mais (220) duzentos e vinte dias, iniciando em 27 de setembro de 2023 e terminando em 04 de maio de 2024, com alteração na cláusula segunda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso I, § 2º da Lei n°. 8.666/93 atualizada.

TOMADA DE PREÇOS N° 0006/2021

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 01.196/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n°. 27.197.452/0001-61

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n°. **01.196/2022** de 15 de setembro de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 00043/2022, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 15 de setembro de 2023, e terminando dia 15 de setembro de 2024.

1.2. Visa acrescer na cláusula primeira e segunda o valor de R\$ 115,25 (cento e quinze reais e vinte e cinco centavos), no qual passará o valor mensal de R\$ 2. 615,25 (seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global aditivado de R\$ 31.383,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais); visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com índice do IPCA/IBGE acumulado de agosto/2023, que é de 4,61 % para o reajuste, que passará a ter os seguintes valores, conforme planilha abaixo:

N º I T E M	DESCRIÇÃO	U N I D A D E	Q U A N T I D A D E	Val or Un i tá ri o (M EN SA L) Co ntr atu al	Val or Un i tá ri o (M EN SA L) Rea just e	Val or Tot al Co ntr atu al	V al or Tot al Re aju ste
----------------------------	-----------	---------------------------------	--	---	---	--	--

01	Locação de licença para uso temporário de softwares de gestão, disponível de forma online, acessado por qualquer disponível móvel que gere relatórios de acompanhamentos dos cadastros individuais por Agentes Comunitários de Saúde; que permita acompanhamento de pessoas visitadas por ACS; que permita monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores de desempenho da APS estratificado por município, equipe e microárea; que viabilize o acompanhamento dos atendimentos no âmbito do programa informatiza	U n d	12	1.4 35, 00	1.5 01, 15	17. 220 ,00	1 8. 0 1 3, 8 0
----	---	-------------	----	------------------	------------------	-------------------	-----------------------------------

APS; que auxilie gestores e profissionais de saúde no monitoramento e avaliação das ações de saúde no território; que permita a identificação dos cadastros duplicados de cidadãos dentro do E_SUS PEC; que mostra os cidadãos não vinculados às equipes de APS dentro do E-SUS PEC; que lista os cidadãos com CNS inválidos ou com falta de CPF no cadastro; que monitora o envio de dados do aplicativo dos ACS para o sistema E-SUS-PEC e no SCNES para que os dados dos atendimentos na APS seja validados e enviados							
---	--	--	--	--	--	--	--

com secesso para o sistema SISAB do Ministério da Saude; que identifica os cidadãos que estão com vacinas atrasadas; eu permite aos gestores e profissionais de saúde acompanhar em os atendimentos realizados na APS por data e turno nos últimos 30 dias, que tenha capacidade para mediar a busca ativa em relação aos diversos tipos de serviços disponíveis na APS facilitando a comunicação entre gestores e profissionais de saúde das equipes que possibilita a comunicação de dados e informações entre os gestores e os profissionais das equipes de									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

saúde, entre os profissionais da própria equipe, inclusive os ACS; que integra-se com o sistema e-SUS PEC para a importância dos dados já cadastrados os quais são necessários é geração da informação que é disponibilizada; que apresenta série histórica dos resultados alcançados pelo município.									
02	Disponibilização e manutenção de Servidor online (servidor único para software e banco de dados dedicados ao sistema com memória RAM de 8GB, barramento DDR4 de no	Unid	12	500,00	6.000,00	523,05	6.276,00		

	mínimo 1600MH z; processador Quad Core de 2,20 Ghz e pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark/CPU Benchmark (https://www.cpubenchmark.net/ ; espaço de armazenamento em disco de 100gb com velocidade de escrita mínima de 80MB/segundo de velocidade de leitura mínima de 350MB/segundo)						
03	Educação permanente em saúde pública	Unid	12	565,00	6.780,00	591,05	7.026,00
	TOTAL DO LOTE					2.615,25	31,3

								83,00
--	--	--	--	--	--	--	--	-------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – / Recursos – Ordinários/SUS

02.080 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1003 1016 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

10 301 1003 2016 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária – SUS

10 301 1003 2022 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no que faculta o Artigo 57, Inciso IV e § 2º Lei 8.666/93 e com previsão na cláusula quinta do contrato e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula terceira do contrato e PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
 Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
 Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
 Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
 Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
 End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
 CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB